



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

### **RESOLUÇÃO ICEG/No 01/2021**

Regulamenta a entrega de Premiações nas solenidades de Colação de Grau dos concluintes dos Cursos de Graduação de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas.

O Diretor do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria R/N.º 008/2021 da Reitoria da PUC Minas, em especial, seu art. 2º e o parágrafo 1º, do art.4º:

RESOLVE:

Art. 1º - Compõem as premiações dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas do ICEG, a serem conferidas na Sessão Solene de Colação de Grau desses Cursos, a Medalha Acadêmica e o Certificado de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º - A Medalha Acadêmica será concedida ao aluno, mediante apuração do CRA, com melhor desempenho acadêmico em cada curso/turno dos *campi* e unidades educacionais, observadas as diretrizes definidas no artigo 5º, da Resolução n.008/2021 da PUC Minas, quais sejam:

§ 1º - Para receber a medalha, o aluno deve ter feito todo o seu curso de graduação sem interrupção, não havendo logrado reprovação em qualquer disciplina.

§ 2º - Não poderá participar do procedimento de apuração do melhor desempenho acadêmico o aluno que, havendo ingressado no curso pela modalidade de Obtenção de Novo Título ou Portador de Diploma, tenha sido dispensado de mais de 10 (dez) disciplinas no decorrer do curso.

Art. 3º - A premiação do Melhor Trabalho de Conclusão de Curso, definida por comissão designada pelo Colegiado de Curso, será concedida, na solenidade de Colação de Grau, ao aluno ou grupo que, em cada curso/turno dos *campi* e unidades educacionais, tenha realizado o melhor Trabalho de Curso, nos termos do artigo 6º, da Resolução n.008/2021 da PUC Minas.

§ 1º - A premiação do Melhor Trabalho de Conclusão de Curso não se aplica aos cursos de Administração EAD e de Ciências Contábeis EAD.

Art. 4º - Fica estabelecido como critério para atribuição da Medalha Acadêmica e do Certificado de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso, respeitados os parâmetros da Resolução n.008/2021 da PUC Minas, o valor da média mínima 85 pontos e, em caso de empate, deverá ser indicado o aluno mais idoso.

§ 1º - Os critérios para escolha do Melhor Trabalho de Conclusão de Curso, além da média mínima de 85 pontos, serão definidos pela comissão designada pelo Colegiado de Curso, em cada curso/turno dos *campi* e unidades educacionais.

§ 2º - A produção das medalhas caberá à Secretaria de Comunicação, conforme modelo definido pelo órgão; a confecção do Certificado de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso ficará a cargo do ICEG e seu preenchimento e expedição a cargo do Colegiado de Curso respectivo.

Art. 5º - O Colegiado de Curso responsável pela indicação dos agraciados deverá comunicar ao Setor de Formaturas ou Assessoria de Comunicação da Universidade na respectiva Unidade/*Campi*, para que os nomes sejam inseridos na pauta da solenidade de formatura.

Art. 6º - É vedada a confecção e entrega de quaisquer outras medalhas ou prêmios na solenidade de Colação de Grau.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se, remetendo-se cópia aos membros das Câmaras Departamentais de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas e à Secretaria de Comunicação/Formaturas da PUC Minas.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

Professor José Chequer Neto

Diretor do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais